

## **GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO** a decisão de **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, para a contratação de empresa especializada em serviços Técnicos referentes a Elaboração e Montagem da Planta Genérica de Valores-PGV de modo a fornecer todos os seus atributos e dados correspondentes para servir como base para os tributos dela decorrente, a fim de regularizar os padrões de Cadastro Imobiliários e atender as demandas da Secretaria Municipal de Finanças nos autos do Processo de Inexigibilidade nº 6/2021-029, com a contratação da empresa **GOVIT CONEXÃO E SOLUÇÃO EIRELI com CNPJ nº 04.568.900/0001-90**, sendo R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) global sendo em duas parcelas pelo período de 02 (dois) meses. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Capanema – PA, 25 de agosto de 2021.

Francisco Ferreira Freitas Neto Prefeito Municipal